

REQUERIMENTO Nº 398/10
De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. **Elisangela Carla da Silva de Arruda**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Elisangela Carla da Silva de Arruda, ocorrido no dia 04 de junho de 2010.

A Sra. Elisangela Carla da Silva de Arruda, contava com 32 (trinta e dois) anos de idade, casada, deixou o seu esposo Renato Santos de Arruda, e seus filhos, Mariele e Gabriel. Residia na Rua Dinamarca, 1.451, no bairro Candido Bertine, em Santa Bárbara d’Oeste.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2010.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”Vereador-